

TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL

Lin Jun

Matriculada na Juceesp Sob Nº 1162

- Chinês -

RG: 32.096.510-7

CPF: 158.524.088/59

CCM: 2.357.688.0

Rua São Joaquim, Nº 113/123 - Liberdade - São Paulo - SP - BRASIL

CEP: 01508-001 Fone: (011) 3341-1919 Fax: (011) 3277-7073

Livro Nº 1

Folha Nº 1

Tradução Nº 228

Certifico e dou fê, para os fins de direito, que o texto é tradução fiel de um carta, em Língua Chinesa, que me foi apresentado por parte de pessoa interessada.

THE WORLD FEDERATION OF ACUPUNTURE- MOXIBUSTION SOCIETIES

18 Bexincang, Beijing 100700, China Tel. (010) 64063648 Fax. (010) 64013968 64063648

Para: Sr. Liu Chih Ming

Presidente da Associação da Medicina Tradicional Chinesa e Acupuntura do Brasil

Prezado Sr. Presidente Liu Chih Ming:

Já recebi a sua carta do dia três de março. Muito obrigado pela sua apresentação sobre alguns aspectos da acupuntura no Brasil. Ao mesmo tempo, manifesto minha admiração em relação aos seus esforços bem como os da associação para a divulgação, desenvolvimento e progresso da acupuntura no Brasil.

De acordo com o conteúdo da sua carta, existem alguns brasileiros que não conhecem as políticas da Medicina Tradicional Chinesa vigentes na China, e ainda existem outros brasileiros com erros de interpretação. Sendo Presidente da Confederação Mundial da Acupuntura, ao mesmo tempo, sendo uma especialista da acupuntura com mais de 30 anos de experiência no exercício deste profissão na China, tenho o dever de esclarecer para o Sr. e seus colegas alguns fatos verídicos da acupuntura na China. A acupuntura é um ramo importante na ciência da medicina e farmacologia tradicionais chinesas, sendo também é parte integrante dessas. Ao tomar conhecimento de alguns fatos da medicina tradicional chinesa na China, terá conhecimento sobre a acupuntura.

1) Referente à lei, a constituição chinesa determina que a medicina tradicional chinesa e medicina ocidental possuem mesmos posições, poderes e interesses legais. O desenvolvimento da medicina e farmacologia tradicionais chinesas recebe a proteção das leis.

2) Referente à administração, o governo chinês estabeleceu a Secretaria

OFICIAL
12
2198A/184385
7 JUL 2001
JOSE ROBERTO NEVES DE ALMEIDA
Substituto

TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL

Lin Jun *

Matriculada na Juceesp Sob Nº 1162

- Chinês -

RG: 32.096.510-7

CPF: 158.524.088/59

CCM: 2.357.688.0

Rua São Joaquim, Nº 113/123 - Liberdade - São Paulo - SP - BRASIL

CEP: 01508-001 Fone: (011) 3341-1919 Fax: (011) 3277-7073

Livro Nº 1

Folha Nº 2

Tradução Nº 228

Nacional de Administração da Medicina e farmacologia tradicionais chinesas, para administrar este ramo profissional em todo o país.

3) Referente à educação, como uma ciência independente, a medicina e farmacologia tradicionais chinesas possui órgãos de educação específicos, por exemplo, universidades, faculdades e escolas especializadas da medicina e farmacologia tradicionais chinesas. Esses órgãos possuem departamentos da medicina tradicional chinesa, da farmacologia chinesa, da acupuntura e da ortopedia, etc., orientando os alunos conforme o programa de ensino da medicina e farmacologia tradicionais chinesas aprovadas pelo governo, para formarem os doutores, mestres e bachareis na medicina e farmacologia tradicionais chinesas. O sistema educacional é exatamente igual ao medicina ocidental. Depois da graduação, os alunos devem passar por um exame na medicina e farmacologia tradicional chinesa, para obterem o direito de exercer a profissão de médico.

4) Referente ao tratamento médico, em cada província, cidade e distrito da China possuem hospitais de medicina tradicional chinesa. E nestes hospitais os médicos da medicina tradicional chinesa fazem os tratamento conforme o padrão de quatro métodos de diagnóstico de diferenciação dos oito síndromes, utilizando os métodos da medicina tradicional chinesa para tratar as doenças. Entretanto, os métodos modernos de exame clínico e as técnicas de diagnóstico não são excluídos, com a finalidade de auxiliar o tratamento de paciente.

5) Os médicos com formação na medicina ocidental também podem utilizar as técnicas da medicina tradicional chinesa para fazer o tratamento. Mas antes disso, devem submeter-se sistematicamente pelos estudos das teorias de medicina tradicional chinesa e aos treinamentos clínicos. Tais profissionais são chamados médicos de "ocidental aprendendo oriental".

Os cinco itens acima já explicam suficientemente que a medicina e farmacologia tradicionais chinesas (incluindo a acupuntura) constituem um sistema de medicina independente, possuindo teoria própria, conhecimento e técnicas básicas. Para conduzir o tratamento clínico com coerência e eficiência, os médicos devem submeter-se estudos e treinamentos sistemáticos. Na China, para obter o



TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL

Lin Jun

Matriculada na Jucesp Sob Nº 1162

- Chinês -

RG: 32.096.510-7

CPF: 158.524.088/59

CCM: 2.357.688.0

Rua São Joaquim, Nº 113/123 - Liberdade - São Paulo - SP - BRASIL

CEP: 01508-001 Fone: (011) 3341-1919 Fax: (011) 3277-7073

Livro Nº 1

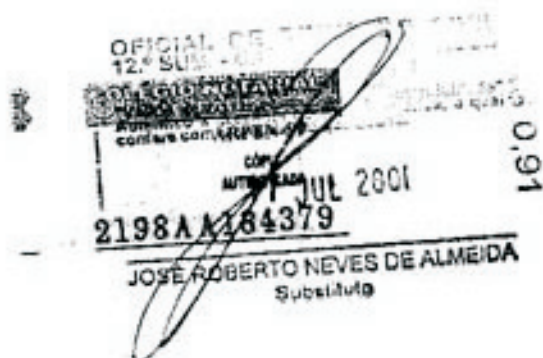
Folha Nº 3

Tradução Nº 228

titulo de bacharel na medicina tradicional chinesa, é preciso cinco anos de estudos; para obter o titulo de mestre, é preciso oito anos de estudos; e para obter o titulo de doutor, é preciso onze anos de estudo. Portanto, mesmo que um médico possua qualificação para exercer a profissão no exterior, se não tiver estudos nas teorias da acupuntura e treinamentos práticos e sistemáticos, apesar de conseguir autorização para fazer a acupuntura, é muito difícil atingir um resultado clínico eficiente. Devido a esta situação, a Confederação Mundial da Acupuntura estabeleceu em 1997, a Comissão para Teste Mundial de Nível de Acupuntura da Confederação Mundial da Acupuntura, preparando o teste da acupuntura no mundo, é um exame semelhante a "Tofel", para avaliar o nível dos acupunturistas. O teste possui dois níveis, A e B. O objetivo principal é através da utilização de um padrão mais qualificado, elevar a qualidade dos profissionais na área da acupuntura, para que esses utilizem a acupuntura com maior segurança e eficiência para servir a saúde da humanidade.

A Confederação Mundial da Acupuntura já está tratando de incentivo da regulamentação da acupuntura como uma tarefa a longo prazo, e através dos esforços exercidos pelos integrantes da Confederação Mundial da Acupuntura, já obteve resultados positivos. Por exemplo, pelos esforços de vários anos o integrante australiano da Confederação Mundial da Acupuntura, já conseguiu sucesso na regulamentação da medicina tradicional chinesa no estado de Vitória/ Austrália. Recentemente, a Secretaria de Saúde do mesmo estado criou um órgão especial para administrar a medicina tradicional chinesa. Realmente, o trabalho da regulamentação da acupuntura no Brasil é mais difícil, Mas, acredito que através dos esforços conjuntos da sua associação e de outros colegas do ramo da acupuntura, finalmente, vamos conseguir o êxito.

Junto com esta carta envio-lhe um documento sobre o "Congresso Mundial de Medicina e Farmacologia Tradicional", realizado em abril de 2000 pela Organização Mundial de Saúde e Departamento Nacional de Administração da Medicina e farmacologia tradicionais chinesas da China. Neste documento consta o discurso dos políticos de alto escalão do Ministério da Saúde da China e do Departamento Nacional de Administração da Medicina e farmacologia tradicionais chinesas. Por meio do discurso, o senhor pode compreender mais detalhadamente



TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL

Lin Jun

Matriculada na Jucesp Sob N° 1162

- Chinês -

RG: 32.096.510-7

CPF: 158.524.088/59

CCM: 2.357.688.0

Rua São Joaquim, N° 113/123 - Liberdade - São Paulo - SP - BRASIL

CEP: 01508-001 Fone: (011) 3341-1919 Fax: (011) 3277-7073

Livro N° 1

Folha N° 4

Tradução N° 228

algumas situações atuais da medicina e farmacologia tradicionais chinesas na China.

Cordialmente,

Presidente da Confederação Mundial da Acupuntura

Doutor Deng Liang Yue

26 de abril de 2001

Selo: Secretariado da Confederação Mundial da Acupuntura

Nada mais me foi pedido traduzir do documento acima.

Emolumento: R120,00

Recibo: 135

Data: 28 de junho de 2001



LIN JUN
Mat. na Jucesp N.º 1162



2198AA184376 17 JUL 2001

JOSÉ ROBERTO NEVES DE ALMEIDA
Substituto